



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2117 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 18

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Excelentíssimo José Oscar Belão – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaity – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2022, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 25.03.2022, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

#### **Comissão de Redação, Legislação e Justiça**

**Presidente:** Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS

Luciano Berges – PTB

Tadeu de Jesus Salomão - PROS

#### **Comissão de Finanças e Orçamentos**

**Presidente:** André Zanineti de Matos – REPUBLICANOS

Luciano Berges – PTB

Valdir Teixeira da Silva – PROS

#### **Comissão de Ordem Econômica e Social**

**Presidente:** Samuel da Silva – PSD

José Roberto Altvater – PSDB

Luciano Berges – PTB

Tadeu de Jesus Salomão - PROS

Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25.03.2022).

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**